Id:0CC56CC7BDA84AE2

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI, através de sua Agente de Contratação, informa a **ERRATA** em relação ao Extrato do Contrato N° 24012026010/2026. O Extrato do Contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, em seu: Ano XXIV • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 05 de Março de 2026 • Edição V DXXII, pág. 320.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2026

Leia- se:

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026

Redenção do Gurguéia – PI, 05 de março de 2026.

Gabriela Lopes Barbosa
Agente de Contratação

Id:125282A933D05246

SETOR DE LICITAÇÃO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
TIPO: MENOR PREÇO LOTE

O Município de Redenção do Gurguéia - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 13/2025, de 02 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI E DE SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS.

O EDITAL e maiores informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações na Avenida Alvaro Mendes, S/N - Bairro: Centro - CEP: 64.915-000 - Redenção do Gurguéia/PI, no horário de 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28 de abril de 2026, às 10:01hs (terça-feira), na plataforma https://bnc.org.br/.

Redenção do Gurguéia - PI, 10 de abril de 2026

Gabriela Lopes Barbosa
Pregoeira

Id:0047FB8C73CE4C77

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

Aviso De Licitação

Município De Matias Olímpio - PI, Através do agente de contratação, Torna Público, Que Realizará Concorrência Eletrônica nº. 002/2026. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Prestação dos Serviços de Engenharia em Pavimentação em Paralelepípedo em Vias Públicas, Conforme Convênio Nº. 919727/2021. Fonte de Recurso: Convênio nº. 919727/2021, Plataforma + Brasil nº. 040583/2021, Codevasf.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
15.541.1223.1019.0000	02.07.00	44.90.51.00	1.700,00

Tel: 86 – 98104 - 7692. Data do Inicio e fim do recebimento das propostas: Das 08h30 do dia 16/04/2026 até as 08h30 do dia 04/05/2026. Data e horário do inicio da disputa: 04/05/2026 as 08h30. Valor Estimado: 468.228,16. Validade: 12 meses. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente de Contratação de Seg. a Sex. das 08 Às 12h, informações no e-mail: licitacaomo2022@gmail.com., ou no site do TCE, Portal de Compras Públicas.

Matias Olímpio, 09 de Abril De 2026.

Miguel de Araújo Brito
Pregoeiro/agente de contratação

Id:0F8BF7B878BC52A1

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Filomena
Avenida Barão de Santa Filomena, 130 - Centro
CEP: 64.945-000 - Santa Filomena - PI - CNPJ: 06.554.240/0001-14
PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Filomena Mais Trabalho, Novas Conquistas!

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025
Concorrência Nº 002/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 2820052025002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-PI - CNPJ Nº 06.554.240/0001-14
CONTRATADA: LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.767.270/0001-35
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato** que trata da contratação de empresa para execução de adequações em estradas vicinais no município de Santa Filomena - PI, proposta nº 045698/2023.
PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a partir do término da vigência originalmente estabelecida.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 e art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2026.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Id:13B5C821915A4C7A

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Filomena
Avenida Barão de Santa Filomena, 130 - Centro
CEP: 64.945-000 - Santa Filomena - PI - CNPJ: 06.554.240/0001-14
PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Filomena Mais Trabalho, Novas Conquistas!

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025
Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 2804202501/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-PI - CNPJ Nº 06.554.240/0001-14
CONTRATADA: BOBBY SOLUÇÕES EDUCATIVAS LTDA, CNPJ Nº 23.488.942/0001-66
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de operação de tecnologia educacional, incluindo suporte, assessoria, consultoria e treinamento para o sistema educacional do município
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de valor ao contrato original, em razão da ampliação quantitativa do objeto e da necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 15.062,00 (quinze mil, sessenta e dois reais)
FONTE DOS RECURSOS: Conforme previsão contratual: FPM, ICMS e 500 - Recursos Próprios, Gestão/Unidade: 020800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.361.0003.2048.0000 - MANUT. DA ADM. DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 3.3.90.30.60.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124 da Lei nº 14.133/2021, bem como cláusula contratual que admite acréscimos de até 25% do valor inicial
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

Id:073856E647805369

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

PORTARIA Nº 284/2026, de 10 de abril de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Piripiri:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ANTONIO MARCOS NERE**, portador da cédula de identidade n° 2112655 SSP/PI, inscrito no CPF nº 980.292.663-91, do cargo em comissão de **Ouvidor Geral**, da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a dia 28 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300
Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Dados: 2026.04.10 13:45:02 -03'00'

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Piripiri